



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS SEIS E NOVE DE MARÇO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a sexta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Exm<sup>os</sup>. Srs. Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Laerte Neves de Souza, bem como Exmo. Sr. Procurador Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes o Exm<sup>o</sup>. Sr Desembargador Pedro Inácio da Silva e Exm<sup>a</sup> Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. Compareceu o Exm<sup>o</sup> Sr Desembargador Laerte Neves de Souza, convocado para compor quórum. O Exm<sup>o</sup> Sr Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.662/2023, às fls. 378/387, do dia 13/2/2023 e publicada em 14/2/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000007-29.2020.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo obreiro para, reformando a sentença, para declarar a competência desta Especializada para julgar a presente lide, e condenar o município a implantar o adicional de periculosidade de 30% sobre o salário base dos substituídos no prazo de 15 (quinze) dias da intimação após o trânsito em julgado, bem como a pagar-lhe os valores retroativos correspondentes ao mesmo percentual, do período imprescrito (a partir de 07/01/2015 até a sua efetiva implantação) com reflexos em férias com 1/3, 13º salários e FGTS. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000017-87.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Henrique Silva Barbosa, OAB/BA 15.099 e Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogados da recorrente(Monsanto do Brasil LTDA.) e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000032-08.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, por deserção. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000039-79.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 5 Processo N.º ROT-0000045-75.2022.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 6 Processo N.º AP-0000059-86.2015.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 7 Processo N.º ROT-0000069-04.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Giovana Saraiva Sousa, OAB/MG 183.501, advogada da recorrida/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo N.º RORSum-0000070-85.2022.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos da litisconsorte, reclamada principal e adesivo obreiro. No mérito, negar provimento aos apelos das rés e dou parcial provimento ao recurso adesivo obreiro, a fim de declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho com fundamento no art. 483, alínea "d" da CLT, deferindo, por conseguinte, as verbas rescisórias dela decorrentes, incluindo no condeno o aviso prévio indenizado e a multa de 40% do FGTS. Por ora, mantém-se as custas processuais no importe já arbitrado na sentença. **Ordem: 9 Processo N.º ROT-0000089-34.2021.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Giovana Saraiva Sousa, OAB/MG 183.501 e Márcio Morita Gonçalves, OAB/RJ 103.507, advogados do recorrente/reclamante e do recorrido(Apollo SB Holdings LP), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10 Processo N.º ROT-0000126-51.2022.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal por deserção. Conhecer do apelo do município e dar-lhe parcial provimento para reduzir a condenação do réu em honorários de sucumbência à razão de 5% dos pleitos julgados procedentes. **Ordem: 11 Processo N.º ROT-0000150-09.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Felipe Brandão Zanotto, OAB: 12445/AL, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo N.º RORSum-0000199-73.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Denis Dikson de Jesus Cavalcanti, OAB/AL 9.145, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000216-24.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Marcos Antônio Almeida de Souza, OAB: 33276/PE e Alcione das Neves Silva, OAB/AL 14.963, advogados da recorrida/reclamada e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000218-06.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8.473, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000276-94.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento. **Ordem: 16 Processo N° ROT-0000349-38.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000367-21.2021.5.19.0006 Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal por irregularidade de representação. **Ordem: 18 Processo N° ROT-0000450-15.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 19 Processo N° ROT-0000508-83.2020.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar provimento. **Ordem: 20 Processo N° AP-0000553-34.2013.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por intempestivo. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000580-78.2017.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas partes, negar provimento ao apelo obreiro e dar parcial provimento ao recurso adesivo patronal para excluir do condeno os honorários de sucumbência. Custas mantidas. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000584-30.2020.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

José Rogério Carvalho Oliveira, OAB/AL 6.259 e Anderson Alexandre dos Santos, OAB/AL 16.473, advogados da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo N° AP-0000587-37.2012.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 24 Processo N° ROT-0000605-15.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por George Burlamaque Rodrigues, OAB/DF 26.449, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 25 Processo N° RORSum-0000626-51.2021.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Lucas Souto Queiroz, OAB/BA 49.478, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 26 Processo N° RORSum-0000660-69.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e dar provimento ao apelo obreiro para acrescer à condenação o pagamento do auxílio alimentação, a partir de 23/02/2019 até 12.03.2020 no valor de R\$ 4,50 por dia trabalhado, autorizando-se a dedução dos valores pagos. Dar provimento parcial ao apelo patronal para determinar que o prazo previsto no art. 880 da CLT seja contado após a citação da empresa e não do trânsito em julgado da sentença. Custas majoradas para R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00. **Ordem: 27 Processo N° ROT-0000663-43.2021.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0000680-17.2021.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Jorge Augusto de Moura Lima, OAB/AL 10.989, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 29 Processo N° ROT-0000699-88.2021.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Loeffler Vidal Souto, OAB/AL 17.584-B, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 30 Processo N° ROT-0000700-11.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do novo CPC, ante a carência de ação superveniente, por falta de interesse processual. **Ordem: 31 Processo N° ROT-0000785-53.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 32 Processo N° AP-0000811-13.2014.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 33 Processo N° ROT-0000827-45.2020.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos e, no mérito, dar provimento ao recurso obreiro para acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 5.000,00. Dar parcial provimento ao recurso patronal para reconhecer que a ruptura do contrato se deu a pedido da autora e excluir do condeno as parcelas decorrentes da rescisão indireta, bem como para determinar que o prazo previsto no art. 880 da CLT seja contado após a citação da empresa e não do trânsito em julgado da sentença. Custas mantidas. **Ordem: 34 Processo N° AP-0000913-85.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do agravante(Banco do Brasil S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 35 Processo N° ROT-0000959-59.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer o recurso obreiro e, de ofício, declarar a nulidade da sentença revisanda, em virtude da ausência de fundamentação e, por conseguinte, determinar a baixa dos autos à Vara de origem para que o Juízo "a quo" entregue, por completa, a prestação jurisdicional. Quanto ao recurso obreiro restou prejudicado. **Ordem: 36 Processo N° AP-0028200-42.1992.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 37 Processo N° AP-0067200-38.2009.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo da Previ. Conhecer e negar provimento ao agravo obreiro. **Ordem: 38 Processo N° AP-0142600-53.1998.5.19.0004 Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Vinícius de Rolembert Soares, OAB/AL 17.773, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de março de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim \_\_\_\_\_ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, \_\_\_\_\_ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**